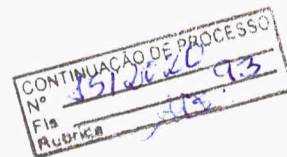




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO



Rio das Ostras, 17 de março de 2020.

**Processo Administrativo nº. 15/2020**

**De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica**

**Ilmo. Sr,**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, em nome do Presidente, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do (COVID19), conforme descrito na Portaria nº 028/2020.

Em virtude de tal situação venho questionar quanto a suspensão temporária do CERTAME do dia 26/03/2020.

*Marília Vidal Baldez*  
**Marília Vidal Baldez**  
**Presidente da CPL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº	1910007
FOLHA Nº	24
RUBRICA	

## ADIADA O CERTAME

Tendo em vista a situação do Estado do Rio de Janeiro sobre o "COVID19" e o afastamento dos Servidores com mais de 60 anos, conforme segue anexo Portaria nº. 28/2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, suspende temporariamente o CERTAME, que seria realizado em 26/03/2020, contando com sua compreensão, nova data será marcada futuramente.

Atenciosamente,

**Marília Vidal Baldez**  
Pres. da CPL e Contratos

